

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA

C.G.C. : 46.137. 485/0001- 60 - Rua Henrique Ortela n°. 127 Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299
E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br - CEP: 17470-000 - DUARTINA -SP

DECRETO Nº 2448

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando a necessidade do fechamento contábil do exercício econômico-financeiro do ano de 2.021;

DECRETA,

Artigo 1º- Fica instituído a supressão do expediente ao público nos dias **03 a 07 de janeiro de 2022**, para fins de fechamento contábil do exercício econômico-financeiro do ano de 2021.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM-Duartina, 03 de Janeiro de 2.022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
Data Supra


JOSÉ DOMINGOS GIOVANETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Governo